PORTARIA Nº 956/2025-DAF/SEPLAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 - CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 es delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de

janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/3172798 de

14/08/2025; RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora LIGIA VIR-GINIA DE OLIVEIRA ALCANTARA CARVALHO, Id. Funcional n.º 5899084/2, ocupante do cargo de Secretário de Consultoria Jurídica, lotada na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas – CCMP/DSP/SEPLAD, no período de 22 de setembro de 2025 a 21 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de 08/01/2023 a 07/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1234358

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N°. 957/2025-DAF/SEPLAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2025/2943901;

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) à servidora EMERITA KLIVIA FERNANDES LAGIN, Id. Funcional nº. 5968677/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotada na Coordenadoria de Seleção de Pessoas, a partir de 01/09/2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1234325 PORTARIA Nº 958/2025-DAF/SEPLAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3171716; RESOLVE:

CONCEDER à servidora REGINA DULCE PEREIRA BARBOSA, Id. Funcional nº. 4111/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Estágio Probatório e Curricular, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de setembro de 2025 a 14 de outubro de 2025, referente ao triênio de 02/06/2015 a 31/05/2018 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 959/2025-DAF/SEPLAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3152763; RESOLVE:

CONCEDER ao servidor GERSON VALENTE DE VASCONCELOS, Ident. Funcional nº 57174984/1, ocupante do cargo de Médico, lotado na Coordenadoria de Perícia Médica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, referente ao triênio 11/08/2012 a 10/08/2015 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2025.

Protocolo: 1234572

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 259, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lites confere o artigo 3º, do(e) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadimentes de o exercicio de 2019.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

ÁREA/UNIDADE ORCAMENTÁRIA	_	2º QUADRIMESTRE - 2025					
/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	
POLÍTICA SOCIAL FFAS							
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	
OUTRAS DESPESAS	_	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	
CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	
HOL DESPESA		0,00	0,00	0,00	1.315.000,00	1.315.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FFS	-	0,00	0,00	0,00	1.315.000,00	1.315.000,00	
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM	01500100203	0,00	0,00	0,00	1.315.000,00	1.315.000,00	
FAPESPA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	4.049.500,00	4.049.500,00	
OUTRAS DESPESAS	_	0,00	0,00	0,00	4.049.500,00	4.049.500,00	
CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.049.500,00	4.049.500,00	
DESPESA CORRENTE	_	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	
GESTÃO Enc. SEFA	01500000001	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	
INVERSOES FINANCEIRAS	_	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	
MPTCM FUNDO	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	
FINANC. DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	-	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	
TCM FUNDO	01500000001	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	

ÁREA/UNIDADE	_	2º QUADRIMESTRE - 2025					
ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	
FINANC. DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,0	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	<u>-</u>	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,0	
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE SEINFRA DESPESAS DE	01801212354	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,0	
CAPITAL		0,00	0,00	0,00	119.672.876,58	119.672.876,5	
INVESTIMENTOS POLÍTICA SOCIO-	01754000030	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	119.672.876,58 119.672.876,58	119.672.876,5 119.672.876,5	
CULTUR SEDUC DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	2.154.623,92	2.154.623,9	
INVESTIMENTOS	01500100102	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	2.154.623,92 2.154.623,92	2.154.623,9 2.154.623,9	
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	133.500,00	133.500,0	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A)	_	0,00	0,00	0,00	133.500,00	133.500,0	
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO	01500100203	0,00	0,00	0,00	133.500,00	133.500,0	
Fundação ParáPaz DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,0	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	_	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,0	
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,0	
TOTAL		0,00	0,00	0.00	133.315.500.50	133.315.500.5	

PROGRAMA / ÓRGÃO	2º QUADRIMESTRE - 2025						
	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos PARÁPAZ		0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	
Ciência, Tecnologia e Inovação FAPESPA	01500000001	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.500.000,00 4.049.500,00	1.500.000,00 4.049.500,00	
Direitos Socioassistenciai FEAS	01500000001	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	4.049.500,00 200.000,00	4.049.500,00 200.000,00	
Economia Sustentável SEDEME	01500000001	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	200.000,00 100.000,00	200.000,00 100.000,00	
Educação Básica e Profissional SEDUC	01500000001	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	100.000,00 2.154.623,92	100.000,00 2.154.623,92	
	01500100102	0,00	0,00	0,00	2.154.623,92	2.154.623,92	